



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta – feira , 10 de Abril de 2025

Lei 806/2025

Santa Terezinha – PB, 10 de Abril de 2025

**DENOMINA NOME DA RUA MARIA MADALENA
ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTES MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a **RUA Maria Madalena Alves, conhecida por Dona Moza**, localizada na **Rua Projetada**, entre as quadras **22**, e **22A**, iniciando na quadra 22 até a Rua João Felix de Sousa localizado no **setor sul próximo ao colégio Santa Terezinha**, de **nome da rua**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 10 de Abril de 2025.


JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL